

Campus Centro Histórico abre seleção para professor substituto

O Instituto Federal do Maranhão (IFMA) Campus São Luís – Centro Histórico estará até o dia 10 de maio, com inscrições abertas para o processo seletivo simplificado de contratação de professor substituto. A seleção destina-se ao preenchimento de duas vagas – nas áreas de Língua Portuguesa e Artes Cênicas, para contratação temporária, em regime de 40 horas semanais. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no portal do IFMA. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais).

O Processo Seletivo ocorrerá em duas etapas distintas. A primeira constituída de uma Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, e a segunda de uma Prova de Títulos, de caráter classificatório.

O contratado em regime de 40 (quarenta) horas perceberá a título de remuneração o



valor de R\$ 3.130,85 (três mil, cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos), que corresponde ao Vencimento Básico (VB) da classe inicial da carreira de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, podendo ser acrescidos do valor da Retribuição por Titulação (RT), Auxílio-alimentação no valor de R\$ 458 reais e demais vantagens, benefícios e adicionais

previstos na legislação.

O processo seletivo terá validade de 01 ano, a contar da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União e no portal do IFMA, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade da Administração.

Fonte: IFMA

Inscrições para doutorado em Química vão até o dia 15 de maio

O Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu em Química, uma parceria entre UFMA e IFMA, abre inscrições para o processo seletivo da nova turma de doutorado. O curso concentra as suas atividades nas áreas de físico-química, química analítica, química inorgânica e química orgânica. A seleção conta com duas fases, sendo uma delas, presencial.

As inscrições estão abertas até o dia 15 de maio, por meio do Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA), disponível no endereço

sigaa.ufma.br. O edital destaca que todos os documentos necessários devem ser apresentados no preenchimento do formulário, anexados em formato PDF, e não poderão ser alterados.

Serão ofertadas quatro vagas para a turma de doutorado, sendo uma vaga para pessoa com deficiência, e as outras três para ampla concorrência. A primeira etapa da seleção será uma prova escrita discursiva, aplicada presencialmente, seguindo todas as regras de segurança sanitária, no prédio do CCET, na Cidade Uni-

versitária, câmpus Dom Delgado. A segunda etapa, de modalidade classificatória, consiste na análise do Currículo Lattes do candidato.

Segundo o cronograma do processo seletivo, descrito no item 9 do edital, a prova escrita ocorrerá no dia 8 de junho, e os resultados começam a ser divulgados a partir do dia 27 de junho, com o resultado final publicado em 27 de julho. A previsão para o início das aulas será 5 de setembro.

Fonte: IFMA

Bolsonaro quer tirar dinheiro da Ciência para renovar frota de caminhões

Entidades ligadas à Ciência e à Tecnologia estão mobilizadas contra a Medida Provisória (MP 1.112/22). A chamada MP da Sucata, de autoria do presidente Jair Bolsonaro, desvia recursos da ciência para direcionar à frota de caminhões do país. Na prática, o texto publicado no início deste mês retira verbas dos setores supracitados para criar um programa de renovação da frota que tenham ultrapassado 30 anos de atividade.

Na semana passada, a Academia Brasileira de Ciências (ABC) e o Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (Confies) levaram suas queixas aos senadores. Em especial para Izalci Lucas (PSDB-MG), que deve ser o relator da matéria na Casa legislativa. “A intenção é de impedir o avanço de pautas que prejudicam, ainda mais, a área científica e tecnológica do País”, informa em nota o Confies.

“Essa MP desvia verba da pesquisa científica e tecnológica do setor de óleo e gás – área responsável pela autossuficiência da Petrobras, permitida pela Lei nº 9478/97 – para estimular um programa de desmonte e de sucateamento de



veículos automotores”, completam. A MP muda quatro leis com objetivo de criar o programa “Renovar”. De acordo com o texto, as empresas do setor de óleo e gás poderão destinar recursos à destruição como sucata destes caminhões antigos. Para isso, as verbas seriam retiradas da ciência nacional.

Ameaça à ciência

Em nota conjunta, as lideranças das entidades científicas afirmam que se trata “de uma ameaça de destruição de uma política pública exitosa, que já viabilizou marcantes conquistas tecnológicas, com importantes consequências econômicas e estratégicas para o país”. Ainda de acordo com as entidades, existe uma expectativa positiva em torno da relatoria de Izalci, que se

mostrou contrário ao texto da MP. “O senador Izalci Lucas se mostrou preocupado com o real impacto negativo dessa medida na pesquisa científica e tecnológica nacional”.

Além da medida que implicaria em subfinanciamento da ciência brasileira, a MP ainda prevê outras mudanças legais. Altera o Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97) para direcionar verbas de multas de trânsito para o projeto; prevê financiamento do programa através da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide, Lei 10.336/01); e também considera receitas adicionais oriundas da Lei 11.080/04, que instituiu a autarquia Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial.

Fonte: CUT

A Reforma Administrativa faz mal ao Brasil

**CANCELA
A REFORMA
Já!**